

as instalações físicas da empresa não oferecem as condições mínimas de logística, conforto e praticidade necessárias e indispensáveis à realização da reunião de sócios. Nova Mutum - MT, 06 de Fevereiro de 2020. Zeli Piassa Crestani CPF. 410.484.829-87 sócia quotista detentora de 90% do capital social

CONSTRUTORA E INCORPORADORA GMC LTDA - EPP - LOTEAMENTO PORTAL DOS BURITIS, CNPJ. 20.437.552/0001-79, torna público que requereu junto a SEMA/MT- Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a Licença de Operação (LO) de um Loteamento para fins residenciais, sito a Av. Airton Senna, Chácara Maripá, lote 153, da gleba Taquaral, centro, município de Juara/MT.

ASPLEMAT Publicações 65 3642-6515

MUTUM DEDETIZADORA EIRELI, CNPJ 35.555.722/0001-97, torna público que requereu a SEMA-MT, a alteração de razão social da LO 314404/2017 para o serviço de IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS em Nova Mutum - MT. Não foi determinado EIA. (GeoAmbienta - Topografia, Georreferenciamento, Assessoria Ambiental. 065-999842912).

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2020

A Sra. Terezinha Silva de Souza, Diretora Geral do SANEAR- Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis, nomeada pela Portaria nº. 20.791, de 09 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais, "RATIFICA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2020", com base no artigo 24, IV, da Lei nº. 8.666/93 e no parecer jurídico emitido pelo Dr. Rafael Santos de Oliveira, Assessor Jurídico desta Autarquia, nomeado pela Portaria nº. 20.795, de 09 de janeiro de 2017, para a contratação da empresa **COPLAN Consultoria e Planejamento Eireli** com sede à Avenida José Monteiro de Figueiredo, nº. 730, bairro Duque de Caxias, no município de Cuiabá-MT, inscrita no CNPJ sob o nº 7.281.368/0001-14 tendo como objeto a contratação de empresa de tecnologia da informação, para fornecimento de licença de direito de uso de software integrado de gestão pública, com suporte técnico e manutenção, incluindo a implantação, migração de dados, customização, parametrização e treinamento, visando atender às necessidades de serviços do SANEAR, com recursos próprios, a partir da assinatura do contrato, podendo inclusive ser revogado ou anulado a qualquer momento, sem direito a qualquer tipo de indenização.

VALOR DA DISPENSA: R\$ 134.000,00

Rondonópolis-MT, 10 de fevereiro 2020

Engº Hermes Ávila de Castro
Diretor Geral em Substituição

Antonieta Garcete de Almeida
Diretora Adm. e Financeiro

De Acordo: **Dr. Rafael Santos de Oliveira**
Assessor Jurídico

" **FRIGORÍFICO PANTANAL LTDA**, sob CNPJ 05.408.755/0001-43, localizado na Estrada Nossa Senhora Aparecida, km 8,5, Bairro Capão Grande no município de Várzea Grande/MT, torna público que solicitou à Secretaria Estadual de Meio Ambiente - SEMA/MT, a renovação da Licença de Operação nº 315100/2016, sob processo nº 40304/2006. "

MRV PRIME INCORPORAÇÕES MATO GROSSO DO SUL LTDA, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, as Licenças de Localização, Prévia e Instalação, para mini usina de concreto, que irá atender o condomínio Vale do Ouro, localizado na Rua Santa Laura, Bairro: São João Del Rei - Cuiabá - MT.

Rondistur Hotéis e Turismo S/A
CNPJ: 02.981.314/0001-48

Edital convocação: Assembleia geral ordinária

Reunião conselho administração. São convocados os membros do conselho de administração, que se reunirá no dia 13 de Março de 2020 as 16:00 Horas na sede social da empresa cito a Rua João Pessoa nº 916, centro, na cidade de Rondonópolis-MT. Afim de deliberarem a seguinte ordem do dia: **a)** Eleição, posse da nova diretoria e definição de remuneração. Rondonópolis-MT 10/02/2020. A administração.

ASPLEMAT Publicações 65 3642-6515

AGROINDUSTRIAL BRIANORTE LTDA ME, inscrita no C.N.P.J. no 04.127.354/0001-52, que desenvolve atividade de Serraria com Desdobramento de Madeira, torna público que requereu junto à SEMA-MT- L.P. L.I. LO a Ampliação de Atividade (Produção de Cavacos de Madeira), localizada no Município de Nova Maringá (distrito de Brianorte) - MT, não foi determinado EIA/RIMA.

AGROINDUSTRIAL BRIANORTE LTDA ME, inscrita no C.N.P.J. nº 04.127.354/0001-52, que desenvolve atividade de Serraria com Desdobramento de Madeira, torna público que requereu junto à SEMA-MT a Renovação da - L.P. L.I. LO, localizada no Município de Nova Maringá - (distrito de Brianorte) - MT, não foi determinado EIA/RIMA.

TRÊS TENTOS AGROINDUSTRIAL S A, CNPJ 94.813.102/0023-85, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Colonizador Enio Pepino, Nº.1293, Setor Industrial Sul, Sinop/MT, torna público que requereu da Prefeitura Municipal de Sinop a Renovação da Licença de Operação para o desenvolvimento de atividades de Comércio Atacadista de Defensivos Agrícolas, Adubos, Fertilizantes e Corretivos do solo. Não foi determinado estudos de Impacto Ambiental. Sinop-MT, 31/01/2020.

METAL NOBRE LTDA, CNPJ: 12.365.651/0001-64 localizada Na Av. São Luiz, nº 5555-N, Setor 14, Quadra 07, Lote 08A, Distrito Industrial III, município de Lucas do Rio Verde/MT torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Lucas do Rio Verde - SAMA/LRV a renovação da Licença de Operação - RLO para a atividade de "Fabricação de estruturas metálicas". Responsável Técnico: ENG. SANITARISTA-AMBIENTAL NILDO BORGES DE FIGUEIREDO SOBRINHO - 65 98402-6157 - eng.nildo@gmail.com

A empresa MADEIREIRA CARAMURU LTDA, CNPJ 35.695.092/0001-56, torna público que requereu à SEMA a Alteração da Razão Social na Licença de Operação nº 314529/2017, com atividade de Serrarias com desdobramento de madeira no município de Nova Bandeirantes/MT. Não EIA/RIMA. (Acácia Florestal Engenharia, fone 66 3532-3297).

A empresa CARAGUA AGRONEGOCIOS LTDA, CNPJ 28.731.325/0010-54, torna público que requereu à SEMA a Alteração da Razão Social na Licença de Operação nº 314335/2017, com atividade de Serrarias com desdobramento de madeira no município de Nova Bandeirantes/MT. Não EIA/RIMA. (Acácia Florestal Engenharia, fone 66 3532-3297).

ALEXANDRE SANITA 05228477144 - FÓRMULA CAR - MEI, CNPJ 35.845.033/0001-17. Torna-se público que requereu junto à SMADS - Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Sinop o pedido das Licenças Ambientais Prévia, Instalação e Operação, para a atividade principal de Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores, sito a Avenida das Itaúbas 680, Quadra 06, Lotes 04 e 05, bairro Jardim Celeste, CEP 78.556-710, município de Sinop/MT. Não foi determinado o EIA/RIMA. (FACILITA MT 66 9 9612-6569)

BRESSAN, LAMONATTO & CIA LTDA- CNPJ: 03.512.021/0002-65, localizada na Av. Amazonas, 2915-S, Menino Deus, município de Lucas do Rio Verde/MT, torna público que requereu junto a SAMA/LRV - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Lucas do Rio Verde/MT a Renovação da Licença de Operação - RLO, para a atividade de "Serviço de manutenção e reparação de veículos/ lavador de veículos". Responsável Técnico: ENG. SANITARISTA-AMBIENTAL NILDO BORGES - (65) 9.8402-6157 - eng.nildo@gmail.com

R. L. ROLDO EIRELI - ME, CNPJ: : 16.793.356/0001-60, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Município de Sinop-MT, a Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO para Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores e Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, localizado na Rua Dirson José Martini, número 1540, bairro Setor Industrial, município de Sinop/MT. Não EIA/RIMA.

FRANCISCO VICENTE MONTEIRO 68112505268 - MEI, CNPJ: 33.351.026/0001-33, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Município de Sinop-MT, a Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO para atividades de fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias, serviços especializados para construção não especificados anteriormente, instalação e manutenção elétrica, serviços de usinagem, tornearia e solda, fabricação de painéis e letreiros luminosos, serviços de confecção de armações metálicas para a construção, localizado na Avenida André Antônio Maggi, nº 5184, bairro, Jardim Boa Esperança, município de Sinop/MT. Não EIA/RIMA.

TORNEARIA CALDATTO LTDA, CNPJ 10.792.530/0001-73, torna público que requereu junto a SAMA/SORRISO/MT a Alteração de razão social, pois anteriormente atuava como TORNEARIA RENASCENÇA LTDA ME, e Licença de Operação para atividade de 25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda, 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, localizada na Rua Das Turmalinas, N 312, Industrial I Etapa, Município de Sorriso/MT, não foi determinado EIA-RIMA. (TOP PROJETOS 3544-0266)

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633

COOALESTE COOPERATIVA AGRÍCOLA DOS PRODUTORES RURAIS DA REGIÃO SUL DO MATO GROSSO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 001/2020

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA '24/02/2020

A COOALESTE COOPERATIVA AGRÍCOLA DOS PRODUTORES RURAIS DA REGIÃO SUL DO MATO GROSSO, com sede na Avenida Cuiabá, 1.629, sala 2 - bairro Primavera II, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.156.580/0001-24, Inscrição Estadual IE 13.210.517 - 9, neste ato representado por seu Presidente Mauro Junior Defente, portador do RG n. 3125954-1 SSP/PR, inscrito no CPF sob o n. 515.109.799-72, no uso das suas atribuições que lhe confere o estatuto social, faz editar esta **convocação de Assembleia Geral Extraordinária** e convoca os senhores associados cujo número em 31/12/2019 é de 13 (treze) para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada **em 24 de fevereiro de 2020**, nas dependências da **Cooperativa**, situada na Avenida Cuiabá, 1.629, sala 2 - bairro Primavera II, em Primavera do Leste, às 8h00 em primeira convocação com a presença de dois terços dos associados, em segunda convocação às 8h30 com a presença de metade mais um dos associados, ou ainda em terceira convocação **às 9h00** com a presença de no mínimo 10 (dez) associados para deliberarem extraordinariamente sobre a seguinte ordem do dia: I. **Autorização para celebração de acordos judiciais e extrajudiciais visando o adimplemento de dívidas, inclusive por meio de alienação e ou dação em pagamento de bens móveis e imóveis e cessão de direitos eventuais.**

Primavera do Leste -MT, 07 de fevereiro de 2020 (dois mil e vinte).

MAURO JUNIOR DEFENTE
Presidente

ASPLEMAT Publicações 65 3642-6515

A RIO DO SANGUE ENERGIA S/A, CNPJ 05.625.671/0003-23, torna público que foi requerido a Secretaria de Estado de Meio Ambiente/MT a Renovação da Licença de Operação nº 315733/2017 referente à Pista de Pouso da Pequena Central Hidrelétrica Garganta da Jararaca, localizada na Fazenda Salto da Jararaca, Estrada Municipal Entrerios, Km 42 - Zona Rural, no Município de Nova Maringá - MT.

SAFRAS ARMAZÉNS GERAIS LTDA
CNPJ nº 11.644.786/0002-87 - NIRE: 5190038600
REGULAMENTO INTERNO

INTRODUÇÃO: O presente regulamento visa disciplinar e padronizar as ações da empresa **SAFRAS ARMAZÉNS GERAIS LTDA**, CNPJ nº **11.644.786/0002-87** com sede na Rua dos Angelins, nº 866, Distrito Boa Esperança, no município de Sorriso-MT, CEP: 78.890-000. No que se refere às normas, de estocagem e utilização de serviços, do recebimento e retiradas das mercadorias, das condições do depósito, das normas de condições gerais. Dos serviços de auditoria interna e externa e de normas de segurança, a serem observadas pela unidade armazenadora. **ARMAZENAMENTO E SERVIÇOS CORRELATOS: 1. ARMAZENAMENTO:** É o serviço que consiste na guarda e conservação das mercadorias recebidas em depósito. O prazo de depósito começará a vigorar a partir da entrada do produto no armazém e será de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogado livremente por acordo entre o depositante e a empresa SAFRAS ARMAZÉNS GERAIS LTDA. **1. PESAGEM:** É a operação que visa determinar o peso das mercadorias. A pesagem para os depositantes e/ou usuários de serviços correlatos será realizada, obrigatoriamente, tanto na entrada quanto nas saídas das mercadorias. A empresa, SAFRAS ARMAZÉNS GERAIS LTDA, somente aceitará a pesagem por ela realizada quando realizado por terceiros sob sua fiscalização, será cobrada a pesagem (pesagem avulsa) sempre que as mercadorias não se destinarem ao armazenamento e/ou prestação de serviços, conforme Tabela e Tarifas. **2. RECEPÇÃO E EXPEDIÇÃO:** São operações de receber e expedir mercadorias pela utilização de equipamentos existentes na unidade

armazenadora, inclusive pesagem, retiradas de amostras e determinação de teores de umidade e de impurezas e matérias estranhas. **3. PRÉ-LIMPEZA E/OU LIMPEZA:** São as operações destinadas à redução do teor excessivo de impurezas e matérias estranhas, dos grãos em geral aos índices remendáveis para sua conservação. **4. SECAGEM:** É a operação destinada à redução do teor excessivo de umidade das mercadorias aos índices recomendáveis para sua conservação. **5. TRATAMENTO FITOSSANITÁRIO:** É a operação que visa a eliminação dos insetos dos grãos armazenados, através da utilização de inseticidas, dos armazéns, essa opção será realizada independente de autorização do depositante. **6. MISTURA OU LIGA:** É a operação que consiste em misturar dois ou mais tipos de grãos da mesma espécie, observadas as normas de classificação. **7. CLASSIFICAÇÃO:** É o ato de classificar uma mercadoria, de acordo com os padrões oficiais, com emissão do respectivo certificado. **TARIFAS: DEFINIÇÕES:** Tarifas são os valores fixados para prestação dos serviços constantes neste Regulamento, fixado em tabela específica, que deverá ficar em local de fácil acesso à disposição do público para conhecimento e consulta. **TAXA DE EXPEDIENTE:** é a tarifa cobrada pelos seguintes encargos: Emissão de documentos de transferência de proprietário de mercadorias armazenadas; Emissão do documento "conhecimento de depósito e warrant". **INDENIZAÇÃO DAS PERDAS:** A empresa SAFRAS ARMAZÉNS GERAIS LTDA, não responderá e não indenizará os danos causados ao poder germinativo das sementes ocorridos por ocasião de seu processamento (secagem e limpeza), ou durante o período de armazenamento. A empresa SAFRAS ARMAZÉNS GERAIS LTDA, não responderá e não indenizará pelas quebras (perdas de peso) por redução dos teores de umidade, impurezas e matérias estranhas, decorrentes do processamento (secagem e limpeza) das mercadorias. **CONDIÇÕES PARA O ARMAZENAMENTO E A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:** - A empresa, SAFRAS ARMAZÉNS GERAIS LTDA, se obrigará a prestar os seus serviços eficientemente, segundo os meios de que dispõe e observando as normas específicas quanto ao recebimento, processamento, armazenamento, conservação e expedição das mercadorias, além das condições estabelecidas neste regulamento. - A empresa, SAFRAS ARMAZÉNS GERAIS LTDA, não se obrigará a prestar seus serviços além de sua capacidade e âmbito. - A empresa, SAFRAS ARMAZÉNS GERAIS LTDA, não aceitará para armazenamento os serviços correlatos: - Pesticidas, tais como: inseticidas, formicidas, herbicidas, fungicidas, nematocidas, raticidas e outros; - Mercadorias com prazo de validade expirado, caso essa validade venha e expirar se dentro do prazo de depósito - 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com o artigo 10 do Decreto nº 1.102, de 21/11/1903, tal fato será observado no documento de depósito, possibilitando o acompanhamento dessa validade, visando a comunicação, com antecedência ao depositante, para a retirada da mercadoria em tempo hábil; - Mercadorias que não se fizerem acompanhar dos documentos exigidos pelo fisco; - Mercadorias que não estiverem em boas condições de conservação, ou seja, deterioradas ou com depreciação de suas características físico - químicas. - Para as mercadorias destinadas exclusivamente a prestação de serviços, o cliente será comunicado por escrito que os serviços foram concluídos. Nesse caso, deverá retirar suas mercadorias no prazo de 03 (três) dias, a partir da data do recebimento do aviso postal. Caso contrário, serão as mesmas consideradas como depositadas e sujeitas a tarifas vigente. - A empresa, SAFRAS ARMAZÉNS GERAIS LTDA, de acordo com as Normas Técnico - Operacionais, somente aceitará para armazenamento mercadorias que apresentem teores de umidade e de impurezas em matérias estranhas adequadas à sua boa conservação, cujo o produto se encontrem em boas condições de conservação. Caso contrário, serão obrigatórias as operações de secagem, limpeza e troca de embalagens, conforme cada caso. - A mercadoria, enquanto permanecer em depósito, estará sujeita a quaisquer serviços que se fizerem necessárias para a sua conservação e/ou boa ordem de armazenamento, independente de autorização do depositante. Deve-se observar, entretanto, que no caso de reexpurgos realizados dentro do prazo de validade em vigor estes correção por conta do SAFRAS ARMAZÉNS GERAIS LTDA. - Toda e qualquer retirada de mercadoria deverá ser assistida pelo depositante ou seu representante legal, a quem compete assinar o respectivo documento de entrega. - No ato da saída de mercadorias, será consignado em documento de entrega o teor da umidade daquelas que foram suscetíveis à variação de umidade (grãos). - A retirada de mercadoria vinculada ao documento, "CONHECIMENTO DE DEPÓSITO E WARRANT", somente será possível mediante a devolução dos respectivos títulos. **CONDICÕES PARA APLICAÇÃO DE TARIFAS:** - Todos os débitos de qualquer mercadoria armazenada deverão ser quitados antes de sua retirada, transferência ou de seu financiamento. - A empresa, SAFRAS ARMAZÉNS GERAIS LTDA, valer-se-á do direito de reter mercadorias para garantia de seu pagamento, proporcionalmente aos débitos a elas relacionados. - O enquadramento de cobrança de armazenamento e de serviços correlatos nas classes de tarifas vigentes (volumes, metro quadrado, toneladas e outros) será de exclusiva competência de SAFRAS ARMAZÉNS GERAIS LTDA. - Para a aplicação da tarifa, será considerada até a terceira casa da unidade de medida utilizada (tonelada ou fração,